Ill.mo Snr.

Sendo o actual governo de facto de Portugal reconhecido pelos Estados-Unidos, como preveni a V.S.ª no meu officio de 29 de Setembro ultimo, Joaq.m Barrozo Pereira, Consul G.al e Encarregado de Negocios de Portugal, que se achava em Philadelphia, recambiou o seu Exequatur a este governo, e pediu passaporte para se retirar. Entretanto Torlade de Azambuja, emissario acreditado do S.r D. Miguel, correu a Philadelphia a reclamar os archivos da Legação e Consulado Geral, e como Joaquim Barrozo, que já os havia depositado em poder do nosso Consul Geral, os não quizesse entregar, o mencionado Torlade de Azambuja avaliando-os em dois milhões e meio de pesos obteve de hũa das autoridades territoriaes de Philadelphia a injusta ordem, que constrangia Joaquim Barrozo, ou a dar hũa fiança de cem mil pesos, ou a recolher-se á prisão, atté que esta contenda judicialm.te se liquidasse, afeverando que elle não estava no caso de gozar das immunid. diplomaticas P.o isso que há m.to que havia suspendido as suas funcções de Encarregado de Negocios.

Devo aqui informar a V.S.ª que esta ordem emanou de hum tribunal privativo da cidade de Philadelphia, e isso que a autoridade que poderia ser competente no caso de Joaq.m Barrozo não gozar com effeito das immunid. Diplomaticas, recusou-se, como devia, a prestar o seu apoio q.do q.e se commettesse hum attentado deste genero.

Joaq.m Barrozo esteve preso 24 horas, depois do que veio a esta capital onde se acha em m.a comp.a O Governo mostra-se penalisado com este desagradavel successo em q.e não teve parte alguma; delle esperamos hua desapprovação e escripto de hum tal acto, e hum certificado q.e se for necessario para que seja punido quem assignou e quem executou a injusta ordem de prisão.

Deus Guarde a V.S.ª Washington 4 de Novembro de 1829.

Ill.mo S.or Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Joze de Araujo Ribeiro.